

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 773, DE 05 DE JULHO DE 2023.	1

PORTARIA Nº 773, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO DE MATERIAIS, BENS DURAVEIS E NÃO DURAVEIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **YARLISSON PEREIRA DA CUNHA**, RG nº 043552212011-4 SSP/MA, CPF nº 609.601.213-23, ocupante do Cargo de **Assistente Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DE CONTRATO DE MATERIAIS, BENS DURAVEIS E NÃO DURAVEIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**.

Art. 2º Caberá ao fiscal acompanhar o desenvolvimento da atividade do contratado, consignando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos.

Art. 3º Salvo quando expresse diversamente no instrumento contratual, o fiscal não disporá de faculdade de intervenção, devendo transmitir suas anotações a Secretaria Municipal de Educação, a quem competirá adotar as providências adequadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 de julho de 2023.



Aldo Luis Borges Lopes
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1f9bec3de909cfc2b908b184f2cc2e7a7521f1c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

